SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Convocação 2

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI 4
Licitações e Contratos 4
Autorização de Contratação Direta 4

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Itapura, localizada no Estado de São Paulo, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, conforme a ordem de classificação, aprovados no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2023. A convocação seguirá a ordem de classificação, incluindo o aproveitamento dos candidatos que não tomarem posse, para preenchimento de duas vagas temporárias de Professor PEB I – Ensino Fundamental. Essas vagas destinam-se à substituição de servidores que irão afastar-se para concorrer às eleições municipais e para cobrir períodos de licença-maternidade, inicialmente, podendo haver prorrogação em caso de férias e/ou outras licenças.

Segue abaixo a lista dos candidatos convocados para manifestação de interesse.

- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I – ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação	*Nome*
4º	THAINARA DA SILVA LIMA MACEDO
5°	WAGMA E. FERREIRA DA SILVA
6°	AURIZETE DA COSTA S. DOS ANJOS
7°	VILMA ZAINA SANTOS LIMA
8°	BEATRIZ SILVA DE QUEIROZ (PCD)
9°	NAYANE DA SILVA BARRETO
10°	LIONAIA NUNES DE AMORIM ROCHA
11	TATIANE MONIKI DO COUTO
12	VALERIA LIMA DIAS
13	ANDRÉIA ALVES DA SILVA
14	SIMONE ANDRADE PRA DO DINIZ
15	JULIANA JULIETE DE OLIVEIRA
16	EDMAR LOURENÇO DOS SANTOS
17	CRISTIANA LEIKO SENDA LOPES
18	MARCIA XAVIER ALFREDO
19	CAMILA CRISTINA SANTANA LIMA
20	VALDEREZ SILVA DOS SANTOS CASADO
21	SILVIA REGINA MILANI
22	ALESSANDRO FRANCISCO XAVIER
23	ANDREIA CRISTIANE FERREIRA

Os candidatos, conforme a sua classificação, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Getúlio Vargas, n°1087, Centro, Itapura/SP, no prazo de 03 (três) dias, ou seja, nos dias **25, 26 e 27 de Junho de 2024, das 08h às 11h e das 13h às 16h.** A ausência dentro deste prazo resultará na consideração do candidato como desistência.

Digitalizado com CamScanner

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

O candidato convocado que manifestar interesse na vaga tomará posse de acordo com a sua classificação. Os demais manterão sua classificação no processo seletivo.

Com o intuito de evitar alegações de desconhecimento, torna-se público o presente edital.

Itapura/SP, 18 de junho de 2024.

FABIO DOURADO
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPURA - IPMI

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPURA– ITAPURAPREV
CNPJ: 04.237.782/0001-38 - www.previdenciaitapura.sp.gov.br
e-mail: previdencia@itapura.sp.gov.br; ipmi@outlook.com
RUA AFONSO PENA, 461 – FONE (18) 3745-1160 – CEP:15390-000-ITAPURA-SP
REESTRUTURADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 0002/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº. 001/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Itapura, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

1 Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação de empresa **ZOGHEIB FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita pelo CNPJ: 26.133.354/0001-06, para Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica destinada a representar o Instituto de Previdência Municipal de Itapura – ITAPURAPREV, nas esferas judicial e extrajudicial, com vistas à eficácia dos serviços jurídicos e rotinas jurídicas administrativas, com disponibilização de um profissional com formação em direito, devidamente inscrito no quadro da ordem dos advogados do brasil – para prestar serviços jurídicos e dar suporte na gestão jurídica administrativa, efetivar defesas, recursos e demais atos pertinentes em processos judiciais e extra judiciais; dar pareceres técnicos em processos administrativos e de concessão de benefícios sociais quando solicitado, em demandas existentes e futuras e instruir o Diretor Administrativo na elaboração de defesas e manifestação em matérias relacionadas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para atender ao Instituto de Previdência Municipal de Itapura/SP, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência

2 Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo o valor global de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), perfazendo o valor mensal de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), na seguinte dotação orçamentária conforme disponibilizado pelo Contador:

Exercício 2024:
Unidade Orçamentária: 030100 - IPREM / PREVIDENCIA MUNICIPAL;
Atividade: 09.272.006.2.012 – Administração Previdenciária;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

3. Por fim, que seja encaminhado ao Diretor Administrativo para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências

Itapura/SP, 30 de maio de 2024.

ANTÔNIO JOÃO SOARES
Diretor Administrativo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPURA– ITAPURAPREV

CNPJ: 04.237.782/0001–38 - www.previdenciaitapura.sp.gov.br

e–mail: previdencia@itapura.sp.gov.br; ipmi@outlook.com

RUA AFONSO PENA, 461 – FONE (18) 3745–1160 – CEP:15390–000–ITAPURA–SP

REESTRUTURADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 0002/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Processo nº 001/2024
Dispensa de Licitação nº 001/2024
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica destinada a representar o Instituto de Previdência Municipal de Itapura – ITAPURAPREV, nas esferas judicial e extrajudicial, com vistas à eficácia dos serviços jurídicos e rotinas jurídicas administrativas, com disponibilização de um profissional com formação em direito, devidamente inscrito no quadro da ordem dos advogados do brasil – para prestar serviços jurídicos e dar suporte na gestão jurídica administrativa, efetivar defesas, recursos e demais atos pertinentes em processos judiciais e extra judiciais; dar pareceres técnicos em processos administrativos e de concessão de benefícios sociais quando solicitado, em demandas existentes e futuras e instruir o Diretor Administrativo na elaboração de defesas e manifestação em matérias relacionadas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para atender ao Instituto de Previdência Municipal de Itapura/SP.

Certifico e dou fé que no dia 29 de maio de 2024, transcorreu os prazos legais para manifestações, porém dentro do prazo previsto não houve manifestação de proposta adicionais, ficando declarada que a possível vencedora será a empresa que apresentar a menor proposta para a Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica destinada a representar o Instituto de Previdência Municipal de Itapura – ITAPURAPREV, nas esferas judicial e extrajudicial, com vistas à eficácia dos serviços jurídicos e rotinas jurídicas administrativas, com disponibilização de um profissional com formação em direito, devidamente inscrito no quadro da ordem dos advogados do brasil – para prestar serviços jurídicos e dar suporte na gestão jurídica administrativa, efetivar defesas, recursos e demais atos pertinentes em processos judiciais e extra judiciais; dar pareceres técnicos em processos administrativos e de concessão de benefícios sociais quando solicitado, em demandas existentes e futuras e instruir o Diretor Administrativo na elaboração de defesas e manifestação em matérias relacionadas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para atender ao Instituto de Previdência Municipal de Itapura/SP, abaixo fica demonstrado o detalhamento das propostas:

Empresas que apresentaram propostas:

Data da Proposta	Empresa	Valor Global Apresentado
29/05/2024	*ZOGHEIB FERNANDES SOC. IND. DE ADVOCACIA - ME. (CNPJ: 26.133.354/0001-06)*	*39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)*

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPURA– ITAPURAPREV
CNPJ: 04.237.782/0001–38 - www.previdenciaitapura.sp.gov.br
e–mail: previdencia@itapura.sp.gov.br; ipmi@outlook.com
RUA AFONSO PENA, 461 – FONE (18) 3745–1160 – CEP:15390–000–ITAPURA–SP
REESTRUTURADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 0002/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

29/05/2024	*BASSETO DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. (CNPJ: 26.812.106/0001-83)*	*48.000,00 (quarenta e oito mil reais)*

Após o exame de conferência das propostas apresentadas pelas empresas citadas acima, e adotado o critério de julgamento prescrito no Termo de Referência, chegou-se ao seguinte resultado:

Resultado:

Classificação	***Empresa***	***Valor Global Apresentado***
01	*ZOGHEIB FERNANDES SOC. IND. DE ADVOCACIA - ME. (CNPJ: 26.133.354/0001-06)*	*39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)*
02	*BASSETO DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. (CNPJ: 26.812.106/0001-83)*	*48.000,00 (quarenta e oito mil reais)*

A empresa classificada com a menor proposta foi a empresa: ZOGHEIB FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita pelo CNPJ: 26.133.354/0001-06, com valor total em R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais);

Após análise da documentação apresentada pela empresa detentora da menor proposta, onde que atendeu todos os itens da Habilitação contida no termo de referência, para possível contratação.

Instituto de Previdência Municipal de Itapura/SP, 30 de maio de 2024.

ANTÔNIO JOÃO SOARES
Diretor Administrativo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPURA– ITAPURAPREV

CNPJ: 04.237.782/0001–38 - www.previdenciaitapura.sp.gov.br

e–mail: previdencia@itapura.sp.gov.br; ipmi@outlook.com

RUA AFONSO PENA, 461 – FONE (18) 3745–1160 – CEP:15390–000–ITAPURA–SP

REESTRUTURADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 0002/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Contrato nº 001/2024 - **Processo nº** 001/2024 - **Dispensa nº** 001/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica destinada a representar o Instituto de Previdência Municipal de Itapura – ITAPURAPREV, nas esferas judicial e extrajudicial, com vistas à eficácia dos serviços jurídicos e rotinas jurídicas administrativas, com disponibilização de um profissional com formação em direito, devidamente inscrito no quadro da ordem dos advogados do brasil – para prestar serviços jurídicos e dar suporte na gestão jurídica administrativa, efetivar defesas, recursos e demais atos pertinentes em processos judiciais e extra judiciais; dar pareceres técnicos em processos administrativos e de concessão de benefícios sociais quando solicitado, em demandas existentes e futuras e instruir o Diretor Administrativo na elaboração de defesas e manifestação em matérias relacionadas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para atender ao Instituto de Previdência Municipal de Itapura/SP.

ANTÔNIO JOÃO SOARES, Diretor Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **HOMOLOGA, RATIFICA E ADJUDICA:**

O Processo em epígrafe, a favor da empresa **ZOGHEIB FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA –** CNPJ (MF) 26.133.354/0001-06, com sede no município de Ilha Solteira/SP, perfazendo o valor total de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, sendo a mais vantajosa para o Instituto de Previdência Municipal, tudo de conformidade com os elementos contidos no presente processo.

Prossiga-se nos demais atos.

Itapura/SP, 30 de maio de 2024.

_____

ANTÔNIO JOÃO SOARES

Diretor Administrativo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPURA– ITAPURAPREV

CNPJ: 04.237.782/0001–38 - www.previdenciaitapura.sp.gov.br

e–mail: previdencia@itapura.sp.gov.br; ipmi@outlook.com

RUA AFONSO PENA, 461 – FONE (18) 3745–1160 – CEP:15390–000–ITAPURA–SP

REESTRUTURADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 0002/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

EXTRATO DE CONTRATO – 001/2024

Contrato nº 001/2024 - **Processo nº** 001/2024 - **Dispensa nº** 001/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica destinada a representar o Instituto de Previdência Municipal de Itapura – ITAPURAPREV, nas esferas judicial e extrajudicial, com vistas à eficácia dos serviços jurídicos e rotinas jurídicas administrativas, com disponibilização de um profissional com formação em direito, devidamente inscrito no quadro da ordem dos advogados do brasil – para prestar serviços jurídicos e dar suporte na gestão jurídica administrativa, efetivar defesas, recursos e demais atos pertinentes em processos judiciais e extra judiciais; dar pareceres técnicos em processos administrativos e de concessão de benefícios sociais quando solicitado, em demandas existentes e futuras e instruir o Diretor Administrativo na elaboração de defesas e manifestação em matérias relacionadas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para atender ao Instituto de Previdência Municipal de Itapura/SP..

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAPURA
Contratado: ZOGHEIB FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
Vigência: 12 (doze) meses, 19/03/2024 a 18/03/2025.
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Valor Global: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)
Assinatura: 30 de maio de 2024.

Itapura/SP, 30 de maio de 2024.

_____

ANTÔNIO JOÃO SOARES
Diretor Administrativo